

Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico
-CMTHCA-

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 006/17
19-07-2017

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA) realizada no dia 19 de Julho de 2017, com início às 10h30min, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, situada na Av. Koeler, nº 260, Centro, tendo como pauta: Item 1 – Aprovação da Ata da reunião de 21/06/2017; Item 2 – Vistoria no Mirante do Belvedere; Item 3 – Análise de processos de redução de IPTU para imóvel tombado; Item 4 – Elaboração de Resolução Normativa; Item 5 – Assuntos Gerais.

Foram registradas as presenças dos Conselheiros: 1) **ROBERTO RIZZO BRANCO**, Presidente do CMTHCA e representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; 2) **SIMONE PEREIRA DA ROCHA SANTOS**, representante do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis; 3) **PAULO HOELZ LYRIO**, representante da APEA; 4) **JOAQUIM ELOY DUARTE DOS SANTOS**, representante do Instituto Histórico de Petrópolis; e 5) **PATRÍCIA HUGUENEY**, representante do INEPAC.

Convidados: Cecilia Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, Paulo Roberto Andrade Dantas, representante da Assistência Jurídica da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, Marta Fonseca e Myriam Born, representantes da AMA-Petrópolis.

O Sr. Roberto Rizzo Branco abre a reunião, dando andamento aos itens da pauta.

Item 1 – Foi aprovada, sem ressalvas, a ata da reunião 005 de 21 de Junho de 2017.

Item 2 – Foi comunicada ao Conselho a solicitação da Justiça Federal, recebida através de ofício endereçado ao Conselho de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico, de se agendar uma vistoria no Mirante do Belvedere. A vistoria será realizada no dia 25 de Agosto de 2017, às 10 horas, e o Presidente do Conselho convida todos os membros a participarem.

Item 3 – A partir de vistorias realizadas pelo Sr. Paulo Lyrio, membro do Conselho, pela representante do INEPAC Patrícia Hugueney, e pela servidora do Departamento de Planejamento Urbano, Cecilia Baptista, apresentadas através de fotos aos demais membros do Conselho na reunião, foram analisados os seguintes processos de imóveis tombados com vistas à redução de IPTU:

17105/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 62 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

62265/2016 E 7624/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 116 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

5706/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 117 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico
-CMTHCA-

401624/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 118 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

6829/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 136 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

2646/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 200/B – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

5937/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 200/C – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

2076/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 207 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

68042/2015 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 218 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

2741/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 232 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

4540/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 237 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

65524/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 247 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

15624/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 272 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

62285/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 279 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

408081/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 306 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

3208/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 316 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico
-CMTHCA-

11540/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 317 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

62267/2016 E 7627/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 321 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

60654/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 344 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

65332/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 354 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

5936/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 371 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

67129/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 377 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

67130/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 395/396 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

2376/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 400 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

7710/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 430 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

7713/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 VAGA 432 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

4513/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 447 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

1780/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 460 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

417003/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 462 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico
-CMTHCA-

59039/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 501 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

2621/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 503 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

62266/2016 E 7628/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 531 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

62185/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 543 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

4297/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 554 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

4298/2017 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 558 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

62893/2016 – AV. JOAQUIM ROLLA, Nº 2 APTO 567 – O imóvel necessita de pintura e manutenção de todas as fachadas externas. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

58029/2016 – RUA CHILE, Nº 244 – O Conselho decidiu por nada opor ao pretendido;

58316/2016 – RUA CORONEL ALBINO SIQUEIRA, Nº 380 – O imóvel necessita de pintura das fachadas e do muro, mediante autorização do INEPAC. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

58746/2016 – RUA CORONEL ALBINO SIQUEIRA, Nº 382 – O Conselho decidiu por nada opor ao pretendido;

55958/2016 – RUA CORONEL VEIGA, Nº 1672 – O Conselho decidiu por solicitar que o requerente adeque a edificação conforme as normas do INEPAC;

413869/2016 – RUA PADRE FEIJÓ, Nº 129 – O Conselho decidiu por nada opor ao pretendido, concedendo a redução com duração de um ano, ficando a renovação condicionada à pintura da fachada frontal das duas residências que compõem o imóvel, de maneira uniforme;

415770/2016 – RUA PADRE FEIJÓ, Nº 161 – O imóvel necessita de pintura das fachadas e manutenção do beiral. O Conselho decidiu por fazer uma verificação na ACADE sobre a construção e, posteriormente, solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

415738/2016 – RUA PADRE FEIJÓ, Nº 163 – O imóvel necessita de pintura das fachadas e manutenção do beiral. O Conselho decidiu por fazer uma verificação na ACADE sobre a construção e, posteriormente, solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico
-CMTHCA-

1131/2017 – RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES, Nº 211 – O imóvel necessita de pintura das varandas, manutenção do beiral e limpeza do muro frontal. O Conselho decidiu por solicitar que o requerente recupere a edificação nos itens apontados, no prazo de 120 dias;

61736/2016 – RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 1066 – O imóvel necessita de pintura das fachadas. O Conselho decidiu por fazer uma verificação na ACADE sobre a construção e, posteriormente, solicitar que o requerente recupere a edificação no item apontado, no prazo de 120 dias;

1659/2017 – RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 1076 – O imóvel necessita de pintura das fachadas. O Conselho decidiu por fazer uma verificação na ACADE sobre a construção e, posteriormente, solicitar que o requerente recupere a edificação no item apontado, no prazo de 120 dias.

Item 4 – Para preencher algumas lacunas de procedimento e facilitar o trabalho do Conselho, foi sugerida, na reunião anterior, a elaboração de uma Resolução Normativa. Para este fim, foram apresentados alguns itens a serem considerados na elaboração da Resolução, os quais foram tidos como pertinentes pelo Conselho.

Item 5 – O Sr. Roberto Rizzo sugeriu fazer uma requisição à Casa dos Conselhos para enviar um convite para que a AMA-Petrópolis volte a participar do Conselho. A Sra. Myriam Born disse que a pichação é uma questão que o Município tem que tomar a frente, pois se trata de um vandalismo inconcebível. A Sra. Patrícia Hugueneu respondeu que já existe uma ação do MPF acontecendo nesse sentido. A Sra. Myriam Born salientou a importância de que seja feito o cadastro de todos os bens tombados em fichas individuais, e o Sr. Roberto Rizzo respondeu que os documentos estão sendo produzidos para fins de arquivo. O Sr. Roberto Rizzo sugeriu que seja feita uma cartilha e informativos do Conselho e de bens tombados, para conscientizar a população e os proprietários dos bens, além de ter uma área no site para este assunto e cursos de capacitação junto ao licenciamento. A Sra. Myriam Born também propôs que seja feita uma cartilha para conscientização em escolas. A Sra. Patrícia Hugueneu também recomendou a capacitação dos professores. Ela também acrescentou que já houve a ideia de se criar um manual de preservação e conservação de imóveis, e existe bastante material a este respeito. A Sra. Myriam Born sugeriu a criação de um evento para ressaltar a auto-estima da população pela cidade, através do respeito, carinho e sentimento de pertencimento. A Sra. Patrícia Hugueneu propôs pedir uma inclusão no jornal Tribuna de Petrópolis de um caderno periódico sobre tombamento. O Sr. Roberto Rizzo sugeriu colocar informações acerca do tombamento no carnê de IPTU, sobre a importância da preservação e os direitos e deveres do proprietário de um imóvel tombado.

A reunião foi encerrada às 12h00min, sendo assim, lavrada por mim, Cecília Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, a presente ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.

ROBERTO RIZZO BRANCO _____

SIMONE P. DA R. SANTOS _____

PAULO HOELZ LYRIO _____

JOAQUIM ELOY D. DOS SANTOS _____

PATRÍCIA HUGUENEY _____